PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 066, de 23 de março de 2021.

Decreta luto oficial nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da **Sra. IZABELAPARECIDA COSTACURTA DA CUNHA,** na data de 22 de março de 2021;

Considerando sua participação na construção da história desta cidade e o legado de contribuição que revelou para o desenvolvimento de Pérola como cidadã honrada, sempre lembrada pela sociedade, deixa como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021, em virtude do falecimento da **Sra. IZABEL APARECIDA COSTACURTA DA CUNHA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 23 de março de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal